

INDICAÇÃO Nº 43/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico visando a criação e implementação do programa “**ESPAÇO BEM-ESTAR - ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DESCANSO E LAZER**” nas áreas comerciais do centro da cidade, no âmbito do município de Guarabira-PB.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine, por meio das Secretarias competentes, a adoção de providências necessárias para a criação e implantação de espaços públicos municipais de descanso, convivência e lazer da população, tendo como objetivos promover a qualidade de vida e a saúde física e mental da população, incentivar a convivência comunitária e o uso democrático dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

O crescimento urbano e o ritmo acelerado da vida cotidiana têm impactado diretamente a qualidade de vida da população, tornando cada vez mais necessário o acesso a espaços públicos adequados para descanso, lazer e convivência social.



No município de Guarabira, observa-se a necessidade de ampliação e qualificação desses espaços, especialmente em bairros com maior densidade populacional e menor oferta de áreas verdes e de convivência. A criação de ambientes voltados ao bem-estar contribui significativamente para a melhoria da saúde física e mental da população, além de fortalecer os vínculos comunitários.

O Programa “Espaço Bem-Estar” surge como uma iniciativa estratégica para democratizar o acesso a espaços públicos de qualidade, promovendo inclusão social, acessibilidade e melhor aproveitamento do espaço urbano.

Além disso, a possibilidade de parcerias com a iniciativa privada torna o projeto viável do ponto de vista financeiro, permitindo sua implementação de forma gradual e sustentável.

Dessa forma, a presente indicação representa uma medida de grande relevância social, que contribuirá para o desenvolvimento urbano e para a melhoria da qualidade de vida da população de Guarabira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 10 de maio de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

